



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 253/92

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NO
MEIA COMISSÃO.**

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e que lhe confere o Art. 263, da Lei Municipal nº 718/92, e, ainda, considerando o Parecer da Comissão de sindicância designada pela Portaria nº 251/92,

RESOLVE:

Designar, de conformidade com os Arts. 237 e 238 da Lei Municipal nº 718, de 16 de Dezembro de 1991, os Servidores FABRÍCIO TOREZANI SOARES, ANTONIO CLÓVIS DE NADAI e NILSILENE XAVIER GOBI, para sob a Preidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo, incumbida de apurar faltas cometidas pelo Servidor PEDRO VIANA DA SILVA, ocupando o cargo de braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme fatos evidenciados na Sindicância resultante da Portaria nº 251/92, a qual deverá ser juntada ao referido processo administrativo, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria notificando de tudo, desde o início, o funcionário acusado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de Dezembro de 1992.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSILEIA FERRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração